CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

021 / 12

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Ficam enquadrados nos Cargos de Provimento Efetivo, sob o Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, os servidores abaixo individualizados, conforme dispõe o Artigo 41 da Constituição Federal combinado com o Artigo 46 da Resolução n° 004/94, de 29/12/1994.

Cargo Efetivo:-	Servidor:-	Documento:-
Advogado	Luciene Assoni Timbó de Souza	RG- 8.151.825-4 SSP PR
Contador	Rovilson José Arantes	RG- 4.900.985-2 SSP PR

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2012.

Rafael Pszybylski,
Presidente.

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç/ Ã/ O

PORTARIA Nº 021/2012 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Enquadram Servidores Efetivos após Estágio Probatório, sendo eles: Luciene Assoni Timbó de Souza e Rovilson José Arantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 021/12

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º- Ficam enquadrados nos Cargos de Provimento Efetivo, sob o Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, os servidores abaixo individualizados, conforme dispõe o Artigo 41 da Constituição Federal combinado com o Artigo 46 da Resolução nº 004/94, de 29/12/1994.

Cargo Efetivo:-	Servidor:-	Documento:-
Advogado	Luciene Assoni Timbó de Souza	RG- 8.151.825-4 SSP PR
Contador	Rovilson José Arantes	RG- 4.900.985-2 SSP PR

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2012.

Rafael [illegible],
Presidente.

Publicado no "JORNAL DO POVO", em 19 de setembro de 2012. Edição nº 6.634 – QUARTA-FEIRA-.-
-.-
-.-
-.-